



# METODOLOGIA PARA PESQUISA DE PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE AS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

---

*Auditoria Geral do Município*





# **Metodologia para pesquisa de percepção dos gestores sobre as atividades da Auditoria Interna no Município de São Paulo**

---

*Auditoria Geral do Município*

São Paulo, 24 novembro de 2025.



**Ricardo Nunes**  
Prefeito do Município de São Paulo

**Daniel Falcão**  
Controlador Geral do Município

**Thalita Abdala Aris**  
Chefe de Gabinete

**Paula Yoshie Maeda**  
Auditora Geral do Município

### **Auditoria Geral do Município**

*Responsável pela Elaboração:*  
Thiago Marques Dutra

*Equipe Responsável pela Revisão:*  
Paula Yoshie Maeda



Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

### **Auditoria Geral do Município (AUDI)**

#### **Auditora Geral do Município**

Paula Yoshiie Maeda

#### **Coordenação**

##### **Equipe**

Alexsandro Pereira de Almeida  
Beatriz Yumi Suzuqui  
Erika Lucio Paulino  
Erika Yui Kanayama  
Rafael Moreira Braga  
Tiago Veloso da Silva  
Valdomiro Pereira dos Santos

#### **DCMR – Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações**

##### **Diretor**

Paulo Yoshiro Yuuki

##### **Equipe**

Anelisa Zerlim  
Helen Fernanda Biazon  
Laura Rodas Borges Medina  
Marcio Castellan Armond  
Marta Regina Lima Rodrigues  
Roberto Luiz Lozargo  
Sônia Maria de Mello

#### **DDG – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento de Gestão**

##### **Diretor**

Roberto Janny Teixeira Junior

##### **Equipe**

André de Souza Loureiro Silva  
Luiz Fernando Schick



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

**DDS – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social**

**Diretora**

Liara Macedo Rodrigues

**Equipe**

André Takashi Ueda Sakugawa  
Carlos Eduardo de Oliveira  
Paulo Henrique Ferreira Chiaratti  
Pinkerton da Silva Rocha

**DDU - Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Urbano**

**Diretora**

Marcos Taue

**Equipe:**

Fernanda Neves Magaldi

**DEA – Divisão Especial de Apuração**

**Diretor**

Homero de Paula Eduardo Garavello

**Equipe**

Damaris Di Donatto Ferreira Torquato  
Gabriela de Souza Torres  
Juliana Natália Custódio Silveira  
Roberto Yassuo Palandi Sakata

**DHM – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano**

**Diretor**

Thiago Marques Dutra

**Equipe**

Estevão Smach  
Leonardo Gurgel Cálipo

## ***Sumário***

1	Introdução.....	7
2	Definição dos objetivos.....	8
3	Metodologia .....	8
3.1	Tipo de abordagem e natureza .....	8
3.2	População e amostra .....	9
3.3	Técnicas de coleta de dados.....	9
3.4	Procedimentos para a análise de dados.....	10
3.4.1	Pré-processamento e Codificação dos dados.....	10
3.4.2	Análise descritiva .....	11
3.4.3	Análise de Confiabilidade (Coeficiente Alfa de Cronbach).....	12
3.4.4	Criação de Scores (Índices de Percepção).....	12
3.4.5	Análise Inferencial.....	13
3.5	Análise da Percepção de Importância (P16) .....	14
4	Limitações .....	15
5	Considerações finais.....	15
	ANEXO I – SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES.....	17
	ANEXO II – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO .....	21
	ANEXO III - QUESTIONÁRIO – PERCEPÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	23
	REFERÊNCIAS .....	27

## 1 Introdução

A Auditoria Interna (AI) é reconhecida como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, destinada a agregar valor e aprimorar as operações das organizações. Seu principal propósito é assessorar a gestão na busca pela eficiência, eficácia e economicidade.<sup>1</sup>

Ao longo do tempo, a AI passou por um processo de transformação, evoluindo de uma atuação predominantemente fiscalizadora para uma função estratégica, voltada ao apoio à gestão e à melhoria dos resultados organizacionais.

A AI desempenha papel essencial na Governança, atuando como peça fundamental para assegurar a efetividade dos controles internos, a conformidade dos processos e a salvaguarda de ativos. No setor público, age como instrumento de fortalecimento da governança, prevenção de irregularidades e melhoria da gestão dos recursos públicos.

Por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, a AI apoia as organizações na consecução de seus objetivos, avaliando e aprimorando os processos de gestão de riscos, controle e governança.

O marco legal da atividade de controle na Administração Pública brasileira encontra-se no artigo 74 da Constituição Federal de 1988<sup>2</sup>, que determina que os Poderes mantenham Sistemas de Controle Interno. Cabe destacar que esse conceito, no âmbito constitucional, é mais amplo e não se confunde com o conceito operacional de controles internos adotado pelas organizações.

A Auditoria Interna Governamental (AIG) deve atuar prestando serviço de avaliação e consultoria para gestão, com foco nos riscos que impactam o alcance dos objetivos organizacionais, em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

No município de São Paulo, a Controladoria Geral do Município (CGM) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013<sup>3</sup>, com a competência de assessorar o Prefeito em matérias relacionadas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição e à prevenção e combate à corrupção.

---

<sup>1</sup> INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). *Normas Globais de Auditoria Interna*. Disponível em: <https://iibrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/globalinternala-editorHTML-00000008-07052024134230.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988.

<sup>3</sup> SÃO PAULO (Município). Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013. Cria a Controladoria Geral do Município de São Paulo. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 28 mai. 2013. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 16 out. 2025.

Apesar da relevância da função, observa-se ainda certa limitação no conhecimento das atividades desempenhadas pela Auditoria Geral do Município por parte dos gestores públicos. Essa limitação pode afetar a efetividade das ações de auditoria, considerando que a relação entre auditor e auditado influencia diretamente a qualidade e o impacto dos trabalhos de avaliação.

Diante desse contexto, este documento estabelece as diretrizes metodológicas para a construção e aplicação do Índice de Percepção da Auditoria Interna, instrumento desenvolvido para mensurar a avaliação dos gestores públicos municipais sobre as atividades da Auditoria Geral do Município (AUDI). Além disso, permitirá quantificar a percepção dos *stakeholders* internos, identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, bem como fornecer subsídio para planejamento estratégico e promove a melhoria contínua dos serviços de auditoria.

## 2 Definição dos objetivos

Objetivo Geral: Avaliar a percepção sobre as atividades da Auditoria Interna entre os gestores dos órgãos públicos do município de São Paulo.

Objetivos Específicos:

- Mensurar o nível de concordância com afirmações sobre a atuação da AI;
- Identificar diferenças de percepção entre grupos de respondentes;
- Construir índices representativos das dimensões avaliadas;
- Estabelecer base para comparações temporais.

## 3 Metodologia

### 3.1 Tipo de abordagem e natureza

A pesquisa apresenta natureza aplicada e descritiva, integrando abordagens quantitativas e qualitativas e mantendo alinhamento com seus objetivos. Deverá buscar a geração de conhecimento voltado à compreensão e mensuração de percepções sobre as atividades de AI, através de procedimentos estatísticos e interpretativos. Essa combinação de abordagem permitirá tanto a análise objetiva dos dados numéricos quanto a interpretação dos padrões percebidos pelos respondentes.

### 3.2 População e amostra

Constituirá a população desta pesquisa o conjunto de todas as unidades auditáveis dispostas nos artigos 119 e 120 da Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013<sup>4</sup>, as quais compreendem os órgãos da administração direta e indireta do município de São Paulo, constantes do Anexo I.

O estudo abrangerá a totalidade do universo de 73 unidades, distribuídas entre 26 secretarias, 32 subprefeituras, 3 autarquias, 10 empresas públicas e 2 fundações, com a aplicação do questionário direcionada aos secretários, titulares, chefes de gabinete, coordenadores e responsáveis pelo controle interno de cada uma delas.

### 3.3 Técnicas de coleta de dados

Para a coleta de dados, será utilizado um questionário eletrônico, metodologia que confere maior credibilidade e transparência ao processo, além de facilitar a apuração, compilação e tratamento das informações. O instrumento deverá ser elaborado com um número definido de questões, utilizando-se a escala Likert de 1 a 5.

A aplicação ocorrerá por meio da ferramenta *Google Forms*. O link de acesso deverá ser enviado oficialmente às unidades participantes via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com um prazo de 30 dias para resposta, prorrogável conforme a necessidade.

Complementarmente aos questionários, as seguintes fontes de informação poderão ser utilizadas na pesquisa:

- Estudos anteriores sobre o tema;
- Dados e informações internas da Coordenadoria de Auditoria da CGM-SP;
- Dados públicos concernentes às unidades da amostra;
- Legislação pertinente.

O questionário estruturar-se-á em 2 (duas) seções, quais sejam:

- Seção 1: Perfil do respondente (cargo, tempo de serviço, experiência com auditoria).

---

<sup>4</sup> SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.764 DE 27 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 16 out. 2025.

- Seção 2: Percepção sobre o impacto, qualidade, estilo de atuação e temas prioritários da auditoria interna (escala de concordância).

### **3.4 Procedimentos para a análise de dados**

O processo compreenderá as etapas de pré-processamento, codificação, tabulação e tratamento estatístico, com aplicação de diferentes técnicas analíticas conforme a natureza das variáveis. Entre os procedimentos a serem empregados, destacam-se: a análise descritiva (frequências, médias e medidas de dispersão), a análise de confiabilidade (verificação da consistência interna das escalas por meio do coeficiente alfa de Cronbach), a construção de índices e subíndices de percepção (medidas sintéticas representativas das dimensões avaliadas), a análise inferencial (testes estatísticos aplicados para identificar diferenças ou associações entre grupos) e a análise da percepção de importância (avaliação do grau de relevância atribuído pelos respondentes a determinados fatores).

#### **3.4.1 Pré-processamento e Codificação dos dados**

Nesta etapa, os dados coletados deverão ser organizados, tabulados e codificados de modo a permitir o tratamento estatístico e a análise comparativa entre as variáveis. A codificação visa transformar respostas textuais ou categóricas em valores numéricos, assegurando a padronização e a reproduzibilidade da análise.

##### a) Variáveis Demográficas (Seção 01):

As variáveis de perfil dos respondentes serão tratadas como variáveis categóricas, podendo ser nominais ou ordinais, conforme a natureza da informação.

- Exemplo de variável nominal: Secretaria de vínculo:
  - 1 = Secretário
  - 2 = Chefe de Gabinete
  - 3 = Coordenador
  - 4 = RCI.
- Exemplo de variável ordinal: Tempo de serviço:
  - 1 = Menos de 2 anos
  - 2 = 2 a 5 anos
  - 3 = 6 a 10 anos
  - 4 = Mais de 10 anos.

As variáveis nominais permitirão identificar diferenças entre grupos sem hierarquia, enquanto as variáveis ordinais possibilitarão análises de tendência e ordenação.

##### b) Escala Likert (Seção 02):

As variáveis referentes às percepções e às opiniões serão tratadas como variáveis ordinais, mediante atribuição de valores numéricos à escala Likert, o que possibilitará análises descritivas e inferenciais.

- Para as questões 6 a 15:
  - 1 = Discordo totalmente
  - 2 = Discordo parcialmente
  - 3 = Não tenho opinião
  - 4 = Concordo parcialmente
  - 5 = Concordo totalmente.
- Para a questão 16:
  - 1 = Nada importante
  - 2 = Pouco importante
  - 3 = Indiferente
  - 4 = Importante
  - 5 = Muito importante.

Essa codificação permitirá o cálculo de medidas de tendência central (médias e medianas), dispersão (desvio padrão) e distribuição de frequência, possibilitando identificar padrões e correlações entre as respostas.

### 3.4.2 Análise descritiva

A análise descritiva constituirá na caracterização dos respondentes e na síntese das percepções captadas pelo instrumento de pesquisa. O objetivo é compreender o perfil dos participantes e identificar padrões, tendências e variações nas respostas obtidas.

Inicialmente, deverá ser traçado o perfil demográfico e funcional dos respondentes, com base nas variáveis categóricas da Seção 1 do questionário. Poderão ser elaboradas tabelas e gráficos apresentando a distribuição percentual dos participantes segundo secretaria, cargo, tempo de serviço e outras variáveis relevantes.

Essa etapa permitirá contextualizar de forma clara quem são os respondentes e de que grupos institucionais se originam as percepções analisadas, favorecendo a interpretação posterior dos resultados.

Em seguida, procederá à análise das respostas referentes às 10 afirmativas (P6 a P15), baseadas em escala Likert de cinco pontos. Na análise da escala Likert, deverá ser considerada como numérica, tomando como pressuposta que a escala se refere à soma ou média das pontuações de múltiplos itens para medir um mesmo constructo.

Para cada item, serão calculadas medidas como frequência e percentual de respostas, identificando sua distribuição em cada categoria da escala, representadas por meio de

gráficos de barras empilhadas divergentes, permitindo identificar os pontos de convergência e divergência nas percepções.

Além disso, serão calculadas medidas de média e desvio-padrão, com posterior ordenação dos itens da maior para a menor média, possibilitando a construção de um ranking de percepção.

### 3.4.3 Análise de Confiabilidade (Coeficiente Alfa de Cronbach)<sup>56</sup>

A análise de confiabilidade tem como objetivo verificar a consistência interna das escalas formadas pelos grupos de perguntas que compõem cada dimensão teórica do questionário. Esse procedimento assegura que os itens dentro de um mesmo fator realmente mensurem o mesmo conceito subjacente.

O coeficiente alfa de Cronbach ( $\alpha$ ) é utilizado como medida de consistência interna. O  $\alpha$  representa o grau de covariância entre os itens de uma mesma escala e varia de 0 a 1. Valores mais elevados indicam maior fidedignidade e homogeneidade entre os itens. De acordo com Nunnaly (1978), valores de  $\alpha \geq 0,70$  são considerados indicativos de confiabilidade satisfatória.

Neste estudo, o alfa de Cronbach será calculado individualmente para cada bloco temático de questões (Impacto e Valor, Qualidade dos Produtos e Estilo de Atuação) e também para o constructo principal, englobando todas as variáveis (P6 a P15).

### 3.4.4 Criação de Scores (Índices de Percepção)

Com o objetivo de sintetizar as percepções dos respondentes e possibilitar comparações, serão criados *scores* (índices) de percepção para cada uma das três dimensões conceituais definidas, além de um índice geral representando a percepção global sobre a atuação da unidade de auditoria.

Essas dimensões serão estabelecidas a partir de um referencial teórico prévio, fundamentado na lógica adotada para a estruturação do questionário.

Cálculo dos índices:

- Índice\_Impacto = MÉDIA (P6, P7, P8, P9)

---

<sup>55</sup> O coeficiente alfa de Cronbach é uma medida de consistência interna utilizada para avaliar a confiabilidade de um conjunto de itens ou indicadores que compõem uma escala. Valores mais próximos de 1 indicam maior confiabilidade do instrumento aplicado (DANCEY; REIDY, 2019).

<sup>56</sup> O coeficiente de Alfa de Cronbach é calculado pela expressão:

$$\alpha = \frac{k}{k+1} \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^k \sigma_i^2}{\sigma_T^2} \right)$$

em que  $k$  é o número de itens,  $\sigma_i^2$  a variância de cada item e  $\sigma_T^2$  a variância total. (CRONBACH, 1951)

- Índice\_Qualidade = MÉDIA (P10, P11)
- Índice\_Estilo = MÉDIA (P12, P13, P14, P15)
- Índice\_PercepçãoGeral = MÉDIA (P6 a P15)

Os índices são variáveis contínuas, variando entre 1 e 5, e representam o nível médio de percepção dos respondentes sobre cada dimensão avaliada. Valores mais altos indicam percepções mais positivas.

### 3.4.5 Análise Inferencial

Após a construção dos índices de percepção para cada dimensão, será conduzida uma análise inferencial com o objetivo de verificar diferenças estatisticamente significativas entre grupos de respondentes, a partir de variáveis demográficas e de experiência.

Inicialmente serão verificados os pressupostos estatísticos, a fim de selecionar os testes mais apropriados, de modo a assegurar que as comparações realizadas estejam fundamentadas em estatísticas válidas.

#### Verificação dos pressupostos

Antes de qualquer comparação, deverão ser realizados dois testes fundamentais:

1. Teste de Normalidade (Shapiro-Wilk)<sup>78</sup>: para verificar se os escores de cada grupo seguem uma distribuição normal. Quando o valor de p é maior que 0,05, entende-se que os dados podem ser considerados normalmente distribuídos.
2. Teste de Homogeneidade de Variâncias (Levene)<sup>910</sup>: para verificar se a variabilidade dos escores é similar entre os grupos comparados. Novamente, um p-valor acima de 0,05 sugere homogeneidade de variâncias.

<sup>7</sup> O teste de Shapiro–Wilk é um teste de normalidade empregado para verificar se os dados seguem uma distribuição normal. (DANCEY; REIDY, 2019).

<sup>8</sup> O teste de Shapiro–Wilk utiliza o estatístico

$$W = \frac{\left( \sum a_i x_{(i)} \right)^2}{\sum (x_i - \bar{x})^2}$$

para verificar a aderência dos dados à distribuição normal. (SHAPIRO; WILK, 1965).

<sup>9</sup> O teste de Levene é utilizado para verificar a homogeneidade das variâncias entre dois ou mais grupos, avaliando se as dispersões dos dados são estatisticamente iguais. Trata-se de um pré-requisito para a aplicação de testes paramétricos como a ANOVA. (DANCEY; REIDY, 2019).

<sup>10</sup> O teste de Levene utiliza o estatístico

$$W = \left( \frac{(N - k)}{(k - 1)} \right) * \frac{\sum_{i=1}^k n_i (Z_{i.} - Z_{..})^2}{\sum_{i=1}^k \sum_{j=1}^{n_i} (Z_{ij} - Z_{i.})^2}$$

Caso ambos os testes (normalidade e homogeneidade) sejam atendidos, serão aplicados testes paramétricos; se um ou ambos não forem satisfeitos, serão utilizadas as alternativas não paramétricas.

### Testes Comparativos

Considerando que as variáveis (P2 a P5) possuirão três ou mais categorias, seguir-se-á uma estrutura de análise que se adapta às características dos dados.

Quando os dados atenderem aos pressupostos de normalidade e homogeneidade, utilizar-se-á a ANOVA<sup>11</sup> <sup>12</sup>*one-way*, que é ideal para comparar as três categorias simultaneamente e permite verificar se existe pelo menos uma diferença significativa entre os grupos.

Se os dados não atenderem aos pressupostos, recorrer-se-á ao teste de Kruskal-Wallis<sup>13</sup><sup>14</sup>, uma alternativa não paramétrica à ANOVA.

Quando se encontrarem diferenças estatisticamente significativas ( $p < 0,05$ ) no teste principal, poderão ser realizados testes complementares para verificar quais categorias apresentam diferenças relevantes entre si.

## 3.5 Análise da Percepção de Importância (P16)

A análise da Percepção de Importância terá por objetivo identificar os temas e dimensões considerados prioritários pelos gestores em relação à atuação da unidade de auditoria.

O valor de W é então comparado a uma distribuição F com  $(k - 1)$  e  $(N - k)$  graus de liberdade para determinar a significância. (LEVENE, 1960).

<sup>11</sup> A ANOVA (Análise de Variância) é um teste paramétrico utilizado para comparar as médias de três ou mais grupos independentes, verificando se há diferença estatisticamente significativa entre elas. Parte do pressuposto de normalidade e homogeneidade das variâncias. (DANCEY; REIDY, 2019).

<sup>12</sup> A ANOVA utiliza o estatístico

$$F = \frac{SQ_{entre}/(k-1)}{SQ_{dentro}/(N-k)}$$

O valor de F é comparado à distribuição F de Snedecor para avaliar a significância estatística. (FISHER, 1925).

<sup>13</sup> O teste de Kruskal-Wallis é um teste não paramétrico utilizado para comparar três ou mais grupos independentes quando não são atendidos os pressupostos de normalidade e homogeneidade de variâncias. (DANCEY; REIDY, 2019).

<sup>14</sup> O teste de Kruskal-Wallis utiliza o estatístico:

$$H = \frac{12}{N(N+1)} \sum_{j=1}^k n_j (\bar{R}_j - \bar{R})^2$$

O valor de H é comparado a uma distribuição qui-quadrado com  $(k - 1)$  graus de liberdade. (KRUSKAL; WALLIS, 1952).

Essa etapa permitirá compreender onde a auditoria deve concentrar esforços e recursos para gerar maior valor percebido pelas unidades auditadas.

Inicialmente, dever-se-á calcular as médias das respostas da questão P16. Essas médias serão ordenadas da maior para a menor, compondo um ranking de importância relativa na percepção dos respondentes.

Em seguida, será realizada uma análise de lacunas (gap) entre a importância atribuída (P16) e o desempenho percebido nas dimensões correspondentes avaliadas na Seção 2 (P6 a P15).

O cálculo seguirá a fórmula:  $Gap = Média_{Importância} - Média_{Desempenho\ percebido}$

Por exemplo, para o tema *Gestão de Riscos*, o gap poderá ser calculado como:

$$Gap_{Gestão\ de\ Riscos} = Média(P16.7_{Gestão\ de\ Riscos}) - Média(P6, P11)$$

## 4 Limitações

Considerando a natureza perceptiva da pesquisa, verificam-se limitações inerentes à metodologia definida. A principal limitação refere-se à dependência da taxa de resposta dos participantes, uma vez que a participação é voluntária e o não retorno de determinados grupos impacta a representatividade de percepções específicas.

Além disso, a interpretação subjetiva das escalas de resposta, mesmo com a padronização da escala, pode apresentar variações individuais de julgamento, influenciando nos resultados.

Outro aspecto a considerar é o recorte temporal da pesquisa, ou seja, se as percepções a serem captadas irão refletir o momento da coleta de dados e se poderão ser afetadas por fatores conjunturais, como alterações administrativas ou mudanças de gestão.

Essas limitações, contudo, não devem comprometer a validade dos resultados, que serão relevantes como indicadores de tendência e subsídios para a melhoria contínua das atividades da Auditoria Interna.

## 5 Considerações finais

A metodologia proposta estabelece um processo estruturado e transparente para avaliar a percepção dos gestores municipais sobre a atividade da Auditoria Interna, combinando técnicas estatísticas e análises interpretativas, garantindo a comparabilidade dos resultados.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Os achados da pesquisa servirão de base para o planejamento estratégico e para ações de aperfeiçoamento contínuo, fortalecendo a integração entre auditoria e gestão. Assim, contribuirão diretamente para o fortalecimento da governança pública, promovendo uma atuação cada vez mais alinhada às necessidades e às expectativas das unidades auditadas.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

## **ANEXO I – SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **SECRETARIAS**

<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
CC	<u>Casa Civil</u>
CGM	<u>Controladoria Geral do Município</u>
PGM	<u>Procuradoria Geral do Município</u>
SGM	<u>Secretaria de Governo Municipal</u>
SF	<u>Secretaria Municipal da Fazenda</u>
SMPED	<u>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</u>
SMS	<u>Secretaria Municipal da Saúde</u>
SMSUB	<u>Secretaria Municipal das Subprefeituras</u>
SMADS	<u>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</u>
SMC	<u>Secretaria Municipal de Cultura</u>
SMDET	<u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho</u>
SMDHC	<u>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</u>
SME	<u>Secretaria Municipal de Educação</u>
SEME	<u>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>
SEGES	<u>Secretaria Municipal de Gestão</u>
SEHAB	<u>Secretaria Municipal de Habitação</u>
SIURB	<u>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</u>
SMIT	<u>Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia</u>
SMJ	<u>Secretaria Municipal de Justiça</u>
SMT	<u>Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito</u>
SMRI	<u>Secretaria Municipal de Relações Internacionais</u>
SMSU	<u>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</u>
SMTUR	<u>Secretaria Municipal de Turismo</u>
SMUL	<u>Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento</u>
SVMA	<u>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</u>
SEPLAM	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (Redação dada pela Lei nº 18.231/2025)

*Fonte: LEI N° 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018*

### **SECRETARIAS EXECUTIVAS**

SECOM	<u>Secretaria Especial de Comunicação</u>
SEDP	<u>Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias</u>
SELIMP	<u>Secretaria Executiva de Limpeza Urbana</u>
SECLIMA	<u>Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas</u>
SEPEP	<u>Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias</u>
SEPE	<u>Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos</u>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SEPM	<u>Secretaria Executiva do Programa Mananciais</u>
SERI	<u>Secretaria Executiva de Relações Institucionais</u>
SESANA	<u>Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento</u>
SETRAM	<u>Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana</u>

**SUBPREFEITURAS**

<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
SUBAF	<u>Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</u>
SUBBT	<u>Subprefeitura Butantã</u>
SUBCL	<u>Subprefeitura Campo Limpo</u>
SUBCS	<u>Subprefeitura Capela do Socorro</u>
SUBCV	<u>Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha</u>
SUBAD	<u>Subprefeitura Cidade Ademar</u>
SUBCT	<u>Subprefeitura Cidade Tiradentes</u>
SUBEM	<u>Subprefeitura Ermelino Matarazzo</u>
SUBFO	<u>Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</u>
SUBG	<u>Subprefeitura Guaianases</u>
SUBIP	<u>Subprefeitura Ipiranga</u>
SUBIT	<u>Subprefeitura Itaim Paulista</u>
SUBIQ	<u>Subprefeitura Itaquera</u>
SUBJA	<u>Subprefeitura Jabaquara</u>
SUBJT	<u>Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</u>
SUBLA	<u>Subprefeitura Lapa</u>
SUBMB	<u>Subprefeitura M'Boi Mirim</u>
SUBMO	<u>Subprefeitura Mooca</u>
SUBPA	<u>Subprefeitura Parelheiros</u>
SUBPE	<u>Subprefeitura Penha</u>
SUBPR	<u>Subprefeitura Perus/Anhanguera</u>
SUBPI	<u>Subprefeitura Pinheiros</u>
SUBPJ	<u>Subprefeitura Pirituba/Jaraguá</u>
SUBST	<u>Subprefeitura Santana/Tucuruvi</u>
SUBSA	<u>Subprefeitura Santo Amaro</u>
SUBSP	<u>Subprefeitura Sapopemba</u>
SUBSM	<u>Subprefeitura São Mateus</u>
SUBMP	<u>Subprefeitura São Miguel Paulista</u>
SUBSE	<u>Subprefeitura Sé</u>
SUBMG	<u>Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme</u>
SUBVM	<u>Subprefeitura Vila Mariana</u>
SUBVP	<u>Subprefeitura Vila Prudente</u>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

*Fonte: LEI Nº 13.399, DE 1º DE AGOSTO DE 2002*

## OUTROS ÓRGÃOS

<b>Comissões e Comitês</b>	
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
CAIEPS	<u>Comissão de Análise Integrada de Edificações e Parcelamento do Solo</u>
CAEHIS	<u>Comissão de Análise de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social</u>
CEUSO	<u>Comissão de Edificações e Uso do Solo</u>
CEC	<u>Comissão de Entendimentos com Concessionárias</u>
CECMH	<u>Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação</u>
CPPU	<u>Comissão de Proteção à Paisagem Urbana</u>
Comitê PopRua	<u>Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua</u>

<b>Conselhos e Fundos</b>	
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
CADES-SP	<u>Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</u>
Conselho Juventude	<u>Conselho de Gestão da Coordenação de Políticas para Juventude</u>
	<u>Conselho de Atenção à Diversidade Sexual</u>
	<u>Conselho Municipal de Políticas LGBT</u>
	<u>Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool</u>
CMH	<u>Conselho Municipal de Habitação</u>
CMPD	<u>Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência</u>
CMPU	<u>Conselho Municipal de Política Urbana</u>
CMS	<u>Conselho Municipal de Saúde</u>
CMT	<u>Conselho Municipal de Tributos</u>
COMAS	<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u>
COMTUR	<u>Conselho Municipal de Turismo</u>
CONPRESP	<u>Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo</u>
FUMCAD	<u>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</u>
FUNDURB	<u>Fundo de Desenvolvimento Urbano</u>
GCMI	<u>Grande Conselho Municipal do Idoso</u>

<b>Autarquias</b>	
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
*AHM	<u>Autarquia Hospitalar Municipal</u>
HSPM	<u>Hospital do Servidor Público Municipal</u>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

IPREM	<u>Instituto de Previdência Municipal</u>
SP Regula	<u>Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo</u>

\*A AHM foi extinta em julho de 2020, conforme artigo 45 da lei 17.433/2020, (29/07/2020)

<b>Fundações</b>	
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
FPETC	<u>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</u>
FTMSP	<u>Fundação Theatro Municipal de São Paulo</u>

<b>Empresas</b>		
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>	
*ADESAMPA	<u>Agência São Paulo de Desenvolvimento</u>	
CET	<u>Companhia de Engenharia e Tráfego</u>	
COHAB	<u>Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo</u>	
PRODAM	<u>Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo</u>	
SPDA	<u>Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos</u>	
SPCINE	<u>Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo</u>	
SP Negócios	<u>São Paulo Negócios</u>	
SP Obras	<u>São Paulo Obras</u>	
SP Parcerias	<u>São Paulo</u>	<u>Parcerias</u>
SP TRANS	<u>São Paulo Transporte</u>	
SP TURIS	<u>São Paulo Turismo</u>	
SP Urbanismo	<u>São Paulo Urbanismo</u>	

\*ADESAMPA é um Serviço Social Autônomo, criado pela Lei Municipal nº 15.838, de 4 de julho de 2013.

<b>Outros Órgãos</b>	
<b>Sigla</b>	<b>Nome da Instituição</b>
ABAST	<u>Supervisão Geral de Abastecimento</u>
EMASP	<u>Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo</u>
GCM	<u>Guarda Civil Metropolitana</u>
OUVIDORIA	<u>Ouvidoria Geral do Município de São Paulo</u>
	<u>Defesa Civil</u>

Fonte: <https://capital.sp.gov.br/web/comunicacao/w/organizacao/192643>

## ANEXO II – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº XXX/2025

Assunto: Solicitação de Participação em Pesquisa – Percepção da Qualidade da Auditoria Interna

São Paulo, [data].

À Sua Senhoria,

Titular da Unidade/Entidade

A Auditoria Geral do Município (AUDI) vem, respeitosamente, solicitar a colaboração de Vossa Senhoria no preenchimento do Questionário de Percepção da Qualidade da Auditoria Interna, anexo ao presente ofício.

Objetivo da Pesquisa:

O levantamento tem como finalidade avaliar a eficácia, relevância e impacto das atividades de auditoria interna nos órgãos e entidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), visando:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de auditoria;
- Alinhar as ações da CGM/AUDI às necessidades estratégicas das unidades;
- Fortalecer a governança, gestão de riscos e controles internos.

Instruções para Participação:

1. Público-alvo: Titulares de cargos de Secretário, Chefe de Gabinete, Coordenador ou equivalente.
2. Formulário: Disponível em formato digital através do link: <https://forms.office.com/XXXX>
3. Prazo: Solicitamos o preenchimento até XX/06/2024.

Estrutura do Questionário:

- Seção 1: Perfil do respondente (cargo, tempo de serviço, experiência com auditoria).
- Seção 2: Percepção sobre o impacto, qualidade e temas prioritários da auditoria interna (escala de concordância).

Importância da Contribuição:

Sua participação é fundamental para orientar o planejamento estratégico da CGM/AUDI e garantir que os trabalhos atendam às demandas reais da gestão municipal. Para dúvidas ou dificuldades no acesso, favor contatar: e-mail - [auditoriacgm@prefeitura.sp.gov.br](mailto:auditoriacgm@prefeitura.sp.gov.br) (incluir no assunto – *Pesquisa sobre Percepção da Qualidade da Auditoria Interna*)

Telefone - (11) 3334-7417.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**

**Auditória Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Atenciosamente,

Nome do titular

Auditória Geral do Município de São Paulo



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

## **Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

## **ANEXO III - QUESTIONÁRIO – PERCEPÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA**

## **Carta de apresentação do questionário**

Prezado(a),

A Auditoria Geral do Município (AUDI) convida você a participar desta importante pesquisa sobre a Percepção da Qualidade da Auditoria Interna na gestão municipal. Seu tempo e opinião são valiosos para:

- ✓ Avaliar o impacto dos trabalhos de auditoria
  - ✓ Identificar oportunidades de melhoria
  - ✓ Orientar o planejamento estratégico da auditoria
  - ✓ Por que participar?

Suas respostas ajudarão a:

- ✓ Fortalecer os processos de governança
  - ✓ Melhorar a gestão de riscos e controles internos
  - ✓ Alinhar as auditorias às necessidades reais da administração

## Dados importantes:

Tempo estimado: 10-15 minutos

Prazo de resposta: até XX/XX/2025

Como proceder:

1. Responda com sinceridade todas as seções
  2. Utilize a escala de "Discordo totalmente" a "Concordo totalmente" quando aplicável
  3. Ao final, clique em "Enviar"

Agradecemos sua colaboração! Sua voz é essencial para construirmos uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Auditoria

General

do

## Município

[auditoriacgm@prefeitura.sp.gov.br](mailto:auditoriacgm@prefeitura.sp.gov.br)

(11) 3334-7417

## **Seção 01: Perfil do Respondente**

1. Qual seu órgão/secretaria de lotação?

  - ( ) Secretaria de Finanças
  - ( ) Secretaria de Saúde



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- ( ) Secretaria de Educação
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

2. Qual seu cargo/função?

- ( ) Secretário
- ( ) Chefe de gabinete
- ( ) Coordenador
- ( ) RCI
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

3. Tempo de serviço no setor público:

- ( ) Menos de 2 anos
- ( ) 2 a 5 anos
- ( ) 6 a 10 anos
- ( ) Mais de 10 anos

4. Você já recebeu treinamento ou capacitação sobre auditoria interna?

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não lembro

5. Em sua trajetória na PMSP, você já participou de algum processo de auditoria, seja na secretaria/gabinete atual ou em outra unidade em que tenha atuado anteriormente?

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não lembro

**Seção 2 - Percepção sobre a Auditoria Interna**

\*(Escala: "Discordo totalmente" a "Concordo totalmente") \*

**Subseção 2.1: Impacto e Valor da Auditoria Interna**

1. A auditoria interna contribui para a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos no órgão.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditória Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- ( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente
2. As recomendações da auditoria interna são implementadas pela gestão e trazem melhorias concretas.  
( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente
3. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.  
( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente
4. Os trabalhos de auditoria interna auxilia na tomada de decisões estratégicas.  
( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente

**Subseção 2.2: Qualidade dos Produtos da Auditoria**

5. Os relatórios de auditoria são claros, objetivos e úteis para a gestão.  
( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente
6. Os trabalhos da auditoria interna abordam temas relevantes e prioritários para o órgão.  
( ) Discordo Totalmente  
( ) Discordo Parcialmente  
( ) Não tenho opinião  
( ) Concordo Parcialmente  
( ) Concordo Totalmente



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

**Subseção 2.3: Foco Estratégico da Auditoria Interna**

7. Indique o quanto você considera importante que a auditoria interna priorize os seguintes temas:

Tema	Discordo Totalment e	Discordo Parcialment e	Não tenho opiniã o	Concordo Parcialment e	Concordo Totalment e
<b>Eficiência e eficácia das operações</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Confiabilidad e das informações de gestão</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Prevenção e detecção de fraudes</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Proteção do patrimônio público</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Conformidad e com leis e regulamentos</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Governança corporativa</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Gestão de riscos</b>	( )	( )	( )	( )	( )



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

## REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08 nov. 2022.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iibrasil.org.br/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 62.809 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023>. Acesso em: 16 out. 2025.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.764 DE 27 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 16 out. 2025.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16974-de-23-de-agosto-de-2018>. Acesso em: 16 out. 2025.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 13.399, DE 1º DE AGOSTO DE 2002. Dispõe sobre criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13399-de-01-de-agosto-de-2002>. Acesso em: 16 out. 2025.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.433, DE 29 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17433-de-29-de-julho-de-2020>. Acesso em: 16 out. 2025.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.838, DE 4 DE JULHO DE 2013, Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA; institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15838-de-04-de-julho-de-2013>. Acesso em: 17 out. 2025.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. *Internal Control – Integrated Framework: 2013 Update*. Disponível em: <https://www.coso.org/guidance-on-ic>. Acesso em: 16 out. 2025.

ARAÚJO, N. R. S.; LABURÚ, C. E. *Uma análise da validação e confiabilidade da Escala de Opiniões da Seleção de Experimentos de Química (EOSEQ)*. Epec – Revista de Educação em Ciências e Química, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 199-220, 2009. DOI: 10.1590/1983-2117.2009v11n2p199-220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epec/a/YrbqLZZcTXWXQgkPJGvLgd/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2025.

BORGES, G.; KLEIN, L. L. *A Qualidade da Auditoria Interna em Instituições Federais de Ensino Brasileiras: Uma análise segundo a percepção dos integrantes das auditorias internas e da alta gestão*. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EBAP), 9., 2022, São Paulo. São Paulo: Sociedade Brasileira de Administração Pública, 2022. ISSN: 2594-5688. Disponível em: <https://sbap.org.br/>. Acesso em: 16 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI). Resolução CONACI nº 003/2022: Aprova a “Declaração de Posicionamento” dos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, relacionado à temática da Atividade de “Auditoria Interna Governamental”. Porto Velho, RO, 1 jul. 2022. Disponível em: [www.conaci.org.br](http://www.conaci.org.br). Acesso em: 16 out. 2025.

DINIZ, Francisco Ferreira; SALES, Emerson Nogueira. *A percepção dos auditores e dos auditados sobre o trabalho da auditoria interna em uma empresa estatal federal*. RAGC – Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, v. 6, n. 25, 30 nov. 2018. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1435>. Acesso em: 16 out. 2025.

FINCK, R. Auditoria Interna: *Percepção de sua importância como ferramenta de gestão*. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2019.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

**Auditoria Geral do Município**

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SILVA, A. G. *A percepção de gestores sobre as práticas da Auditoria Interna em uma instituição financeira pública.* 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2015.

COSTA JÚNIOR, João F.; CABRAL, Eric L. S.; SOUZA, Rosana C.; BEZERRA, Diogo de M. C.; SILVA, Polyana T. F. *Um estudo sobre o uso da Escala de Likert na coleta de dados qualitativos e sua correlação com as ferramentas estatísticas.* Contribuciones a las Ciencias Sociales, v. 17, n. 1, p. 360-376, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/cles/article/view/4009>. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Feedback da Alta Gestão* [relatório]. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Disponível em: <https://www.gov.br/cgu>. Acesso em: 16 out. 2025.

JASP TEAM. JASP (Version 0.95.1) [Computer software]. Amsterdam: University of Amsterdam, 2021. Disponível em: <https://jasp-stats.org>. Acesso em: 17 out. 2025.

DANCEY, C. P.; REIDY, J. *Estatística sem matemática para psicologia.* 7. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.

FISHER, R. A. *Statistical Methods for Research Workers.* Edinburgh: Oliver & Boyd, 1925.

KRUSKAL, W. H.; WALLIS, W. A. Use of ranks in one-criterion variance analysis. *Journal of the American Statistical Association*, v. 47, n. 260, p. 583–621, 1952.

LEVENE, H. Robust tests for equality of variances. In: OLKIN, I. et al. (Eds.). *Contributions to Probability and Statistics: Essays in Honor of Harold Hotelling.* Stanford: Stanford University Press, 1960. p. 278–292.

SHAPIRO, S. S.; WILK, M. B. An analysis of variance test for normality (complete samples). *Biometrika*, v. 52, n. 3/4, p. 591–611, 1965.